



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quinta-feira, 28 de setembro de 2023

Ano X | Edição nº 2380

Página 1 de 12

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	4
Licitações e Contratos	6
Aditivos / Aditamentos / Supressões	6
Homologação / Adjudicação	6
Extrato	6
Contratos	6
Aviso de Licitação	6
Notificações	8
Departamento Tributário	10
Programa REFIS	10
Poder Legislativo	11
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	11
Relatório de Gestão Fiscal	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 28 de setembro de 2023

Ano X | Edição nº 2380

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



Município de Viradouro/SP
Gabinete do Prefeito
CNPJ: 45.709.912/0001-75

LEI Nº 4.040, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de 1.775.998,88 (um milhão, setecentos e setenta e cinco mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos).”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber que a Câmara Municipal de Viradouro, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.775.998,88 (um milhão, setecentos e setenta e cinco mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos), para obras de Infraestrutura do Saneamento Ambiental de Viradouro.

01 PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

02.08 SANEAMENTO

17.512.0023 GESTÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA/SANEAMENTO

17.512.0023.1256.000 SUBIST. DE REDES E RAMAIS DE ÁGUA REGIÃO CENTRAL FASE 10

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$ 475.271,70 (CONVÊNIO)

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$ 71.017,62 (CONTRAPARTIDA)

01 PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

02.08 SANEAMENTO

17.512.0023 GESTÃO DA INFRA ESTRUTURA URBANA/SANEAMENTO

17.512.0023.1257.000 SUBIST. DE REDES E RAMAIS DE ÁGUA VILA FALCONI FASE 8

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$ 498.922,93 (CONVÊNIO)

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$ 74.551,71 (CONTRAPARTIDA)

01 PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

02.08 SANEAMENTO

17.512.0023 GESTÃO DA INFRA ESTRUTURA URBANA/SANEAMENTO

17.512.0023.1254.000 SUBIST. DE REDES E RAMAIS DE ÁGUA VILA REGIE FASE 9

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$ 570.924,38 (CONVÊNIO)

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$ 85.310,54 (CONTRAPARTIDA)

Praça Major Manoel Joaquim nº. 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
gabinete@viradouro.sp.gov.br
Fone: (17) 3392-8800





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 28 de setembro de 2023

Ano X | Edição nº 2380

Página 3 de 12



Município de Viradouro/SP

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 45.709.912/0001-75

Art. 2º Para cobertura desse crédito, o valor de R\$ 1.545.119,01 (um milhão, quinhentos e quarenta e cinco mil, cento e dezenove reais e um centavo), será por excesso de arrecadação de recursos oriundos do Governo do Estado de São Paulo – Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente - FEHIDRO – FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS e o valor de R\$ 230.879,87 (duzentos e trinta mil, oitocentos e setenta e nove reais e oitenta e sete centavos), será por excesso de arrecadação.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 27 de setembro de 2023.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA:06657912838
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA:06657912838
Dados: 2023.09.27 10:55:58 -03'00'

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Major Manoel Joaquim nº. 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
gabinete@viradouro.sp.gov.br
Fone: (17) 3392-8800





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 28 de setembro de 2023

Ano X | Edição nº 2380

Página 4 de 12

Decretos



Município de Viradouro/SP
Gabinete do Prefeito
CNPJ: 45.709.912/0001-75

DECRETO Nº 7.101, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de 1.775.998,88 (um milhão, setecentos e setenta e cinco mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos).”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Em consonância com o artigo 1º da Lei nº 4.040, de 26 de setembro de 2023, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.775.998,88 (um milhão, setecentos e setenta e cinco mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos), para obras de Infraestrutura do Saneamento Ambiental de Viradouro.

01 PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

02.08 SANEAMENTO

17.512.0023 GESTÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA/SANEAMENTO

17.512.0023.1256.000 SUBIST. DE REDES E RAMAIS DE ÁGUA REGIÃO CENTRAL FASE 10

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$ 475.271,70 (CONVÊNIO)

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$ 71.017,62 (CONTRAPARTIDA)

01 PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

02.08 SANEAMENTO

17.512.0023 GESTÃO DA INFRA ESTRUTURA URBANA/SANEAMENTO

17.512.0023.1257.000 SUBIST. DE REDES E RAMAIS DE ÁGUA VILA FALCONI FASE 8

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$ 498.922,93 (CONVÊNIO)

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$ 74.551,71 (CONTRAPARTIDA)

01 PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

02.08 SANEAMENTO

17.512.0023 GESTÃO DA INFRA ESTRUTURA URBANA/SANEAMENTO

17.512.0023.1254.000 SUBIST. DE REDES E RAMAIS DE ÁGUA VILA REGIE FASE 9

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$ 570.924,38 (CONVÊNIO)

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$ 85.310,54 (CONTRAPARTIDA)

Praça Major Manoel Joaquim nº. 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000

gabinete@viradouro.sp.gov.br

Fone: (17) 3392-8800





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 28 de setembro de 2023

Ano X | Edição nº 2380

Página 5 de 12



Município de Viradouro/SP

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 45.709.912/0001-75

Art. 2º Para cobertura desse crédito, o valor de R\$ 1.545.119,01 (um milhão, quinhentos e quarenta e cinco mil, cento e dezenove reais e um centavo), será por excesso de arrecadação de recursos oriundos do Governo do Estado de São Paulo – Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente - FEHIDRO – FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS e o valor de R\$ 230.879,87 (duzentos e trinta mil, oitocentos e setenta e nove reais e oitenta e sete centavos), será por excesso de arrecadação.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 27 de setembro de 2023.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA:06657912838
838

Assinado de forma digital
por ANTONIO CARLOS
RIBEIRO DE
SOUZA:06657912838
Dados: 2023.09.27 10:56:44
-03'00'

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Major Manoel Joaquim nº. 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
gabinete@viradouro.sp.gov.br
Fone: (17) 3392-8800





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 28 de setembro de 2023

Ano X | Edição nº 2380

Página 6 de 12

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

4º Termo de Aditamento - Prorrogação de Prazo em caráter excepcional

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S.A

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL NAS MODALIDADES VOZ E DADOS COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS (APARELHOS E SIM CARD) EM REGIME DE COMODATO NOS TERMOS DAS CONCESSÕES OUTORGADAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL

Justificativa: A presente prorrogação faz-se necessária por ser um serviço de uso contínuo e de grande importância para a Administração Municipal. Houve a tentativa de licitar o objeto novamente, porém o certame desertou e diante da impossibilidade de paralização houve a necessidade de prorrogação de prazo do contrato.

Alteração: mais 03 (três) meses, com início em 14 de setembro de 2023 e término em 14 de dezembro de 2023.

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

7º Termo de Aditamento - Prorrogação de Prazo em caráter excepcional

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S.A

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO - STFC, NAS MODALIDADES: LOCAL, LONGA DISTÂNCIA NACIONAL INTRA-REGIONAL, LONGA DISTÂNCIA NACIONAL INTER-REGIONAL, ACESSOS E1 DIGITAIS E ACESSOS DE TERMINAIS INDIVIDUAIS.

Justificativa: A presente prorrogação faz-se necessária por ser um serviço de uso contínuo e de grande importância para a Administração Municipal. Houve a tentativa de licitar o objeto novamente porém o certame desertou e diante da impossibilidade de paralização houve a necessidade de prorrogação de prazo do contrato.

Alteração: 03 (três) meses, com início em 14 de setembro de 2023 e término em 14 de dezembro de 2023

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MONUMENTO INSTALADO.

O Secretário Municipal de Governo e Infraestrutura, **Sr. Paulo Roberto Argeri Betin, HOMOLOGA** o Processo Licitatório, modalidade e objeto acima especificados, ADJUDICADO a favor da empresa: **M. J. BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 02.786.587/0001-31** pelo valor global de **R\$ 80.500,00** (oitenta mil e quinhentos reais).

Viradouro/SP, 28 de setembro de 2023.

PAULO ROBERTO ARGERI BETIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Extrato

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 145/2023.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 048/2023 - Registro de Preços nº 042/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: PAIXÃO PELA DANÇA CONFECÇÕES LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SAPATILHAS, BOTINHAS E MEIA CALÇAS PARA COMPANHIA DE DANÇA "CORPO EM MOVIMENTO".

Valor: R\$ 28.536,42.

Vigência: 28/09/2023 à 28/09/2024.

Contratos

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato nº 114/2023

Modalidade: VALE DO NOROESTE CONCURSOS E TREINAMENTO LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: VALE DO NOROESTE CONCURSOS E TREINAMENTO LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A ORGANIZAÇÃO, ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO TOTAL DE PROCESSO SELETIVO E CONCURSO PÚBLICO.

Valor: R\$ 16.900,00 (dezesesseis mil e novecentos reais).

Vigência: 12 (doze) meses, com início em 26 de setembro de 2023 e término em 26 de setembro de 2024

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL RESUMIDO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023

REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2023.

Início: 27/09/2023 - **Encerramento:** 11/10/2023 - **Horário 09h00.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 28 de setembro de 2023

Ano X | Edição nº 2380

Página 7 de 12

Abertura da Sessão: 11/10/2023 - Horário 09h00.

Endereço Eletrônico:

WWW.VIRADOURO.SP.GOV.BR

(<http://191.5.98.25:8079/comprasedital/>).

Tipo: Menor Valor Unitário.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA, TINTAS DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA E PLACAS DE TRÂNSITO.

PROCESSO LICITATÓRIO DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima apazados. A cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), poderá ser retirada junto do site <http://www.viradouro.sp.gov.br/> ou através do e-mail pregao@viradouro.sp.gov.br. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 27 de setembro de 2023.

DANIELA DE SOUZA LIMA

DIRETORA DA DIVISÃO DE LICITAÇÕES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 28 de setembro de 2023

Ano X | Edição nº 2380

Página 8 de 12

Notificações



Município de Viradouro/SP
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ: 45.709.912/0001-75

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 286/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2022
REGISTRO DE PREÇO Nº 054/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2022

O MUNICIPIO DE VIRADOURO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº - 45.709.912/0001-7 5, com sede na Praça Major Manoel Joaquim, 349, Centro, em Viradouro, neste ato representada pelo Gestor de Contratos, Sr. Karl Nakamura Ribeiro de Souza, vem NOTIFICAR a empresa HG COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.425.883/0001-01, para no prazo de 5 dias, a partir data do recebimento desta, atender aos pedidos de nº 5337/2022, enviados pelo departamento de compras no dia 24/08/2023 ou protocolar o motivo, com justificativa, da não execução dos mesmos.

Saliento que o não cumprimento e regularização dos apontamentos levantados poderão culminar nas penalidades legais previstas nas cláusulas 12ª e 13ª da Ata de Registro de Preço Nº 054/2022.

Viradouro/SP, 28 de setembro de 2023.

Karl Nakamura Ribeiro de Souza
Chefe de Seção/ Gestor de Contratos

Praça Josué Marques Galvão n.º 315 – Situada na Avenida Rua Barbosa – Centro - Viradouro/SP – CEP 14740-000
educacao@viradouro.sp.gov.br
(17) 3392-3700 / (17) 3392-2290



Assinado por 1 pessoa: KARL NAKAMURA RIBEIRO DE SOUZA
Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/8d9b-b004-c20a-c515>
Assinatura assinada digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://viradouro.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/780B1BB50BC944E48FCDFAEE6D305FF2>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 28 de setembro de 2023

Ano X | Edição nº 2380

Página 9 de 12



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

RUA PRAÇA MAJOR MANOEL JOAQUIM, Nº 349 - CENTRO - CNPJ: 45.709.912/0001-75

VIRADOURO/SP - CEP 14.740-000

FONE: (17) 3392-8800



CÓDIGO DE ACESSO

780B1BB50BC944E48FCDFAE6D305FF2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: KARL NAKAMURA RIBEIRO DE SOUZA em 28/09/2023 09:54:00

CPF:***-**-668-14

Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE VIRADOURO - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://viradouro.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/780B1BB50BC944E48FCDFAE6D305FF2>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 28 de setembro de 2023

Ano X | Edição nº 2380

Página 10 de 12

Departamento Tributário

Programa REFIS

REFIS 2023!

Regularize suas Dívidas com Isenção de Juros e Multas 100%

🚫 Dívidas em atraso? Chegou a sua oportunidade de acertar as contas com a Prefeitura Municipal de Viradouro! Não perca essa chance única de quitar seus débitos sem juros e multas. Se você possui pendências de IPTU, Água ou outros junto à Prefeitura, é hora de ficar em dia!

📅 Até 29 de Setembro:

Você tem até o dia 29 de setembro para regularizar suas dívidas vencidas até 31/12/2022 com isenção total de juros e multas 100%. Não deixe para depois e evite possíveis problemas como protestos ou bloqueios judiciais em seus bens.

✅ Como fazer:

Visite a Divisão de Tributos (ao lado da prefeitura) ou o SAV (Serviço de Atendimento ao Contribuinte) e leve seus documentos pessoais e comprovante de residência para agilizar o atendimento. Nossa equipe está pronta para te ajudar a resolver essa situação de forma rápida e eficaz.

A Prefeitura de Viradouro está aqui para te apoiar a se reorganizar e voltar a caminhar com passos firmes em direção a um futuro mais tranquilo.

🗣️ Compartilhe com amigos e familiares que também possam se beneficiar dessa oportunidade! Regularize sua situação e tenha mais tranquilidade.

📞 Mais informações: Para esclarecer qualquer dúvida, entre em contato pelo telefone (17) 3392-8800 para informações detalhadas.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 28 de setembro de 2023 Ano X | Edição nº 2380 Página 11 de 12

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

CAMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

SET/2022 A AGO/2023

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")													R\$ 1	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023		
vencos,e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	44.467,45	44.467,45	66.088,61	45.918,17	51.830,95	46.079,35	56.220,17	48.616,54	54.129,77	76.878,96	48.900,22	49.351,26	632.948,90	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)	2.764,23	2.764,23	2.764,23	0,00	2.764,23	2.764,23	2.764,23	2.764,23	2.764,23	2.764,23	2.764,23	2.873,00	30.515,30	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	24.900,00	24.900,00	24.900,00	24.900,00	24.900,00	24.900,00	24.900,00	24.900,00	24.900,00	24.900,00	24.900,00	24.900,00	298.800,00	0,00
Encargos Sociais	10.747,34	10.747,34	16.103,68	10.750,30	11.526,99	11.090,69	11.936,68	11.277,38	11.973,23	11.928,57	11.244,71	11.244,71	140.571,62	0,00
nativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	82.879,02	82.879,02	109.856,52	81.568,47	91.022,17	84.834,27	95.821,08	87.558,15	93.767,23	116.471,76	87.809,16	88.368,97	1.102.835,82	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa relacionada à transf. da União, para o cumprimento dos pisos salariais prof	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	82.879,02	82.879,02	109.856,52	81.568,47	91.022,17	84.834,27	95.821,08	87.558,15	93.767,23	116.471,76	87.809,16	88.368,97	1.102.835,82	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													85.962.119,67	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													85.962.119,67	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)													1.102.835,82	1,28
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													5.157.727,18	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													4.899.840,82	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													4.641.954,46	5,40

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/8d9b-b004-c20a-c515>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 28 de setembro de 2023

Ano X | Edição nº 2380

Página 12 de 12

CAMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

SET/2022 A AGO/2023

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")													R\$ 1
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)													
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)												Percentual	
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)													0,00
DTP em 2021 (XII) (%)													0,00
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)													0,00
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)													0,00
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)													
Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)													
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VIII/VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/8d9b-b004-c20a-c515>



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 8d9b-b004-c20a-c515



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Viradouro (SP), Edição nº 2380, ano X, veiculado em 28 de setembro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por DANIELA DE SOUZA LIMA (CPF ***332638**) em 28/09/2023 às 16:47:15 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/8d9b-b004-c20a-c515>